



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 1 de 65

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8
Ratificação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Tributos arrecadados	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	12
ENSINO	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 2 de 65

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.678, de 12 de julho de 2022.

“Dispõe sobre aprovação de alteração do Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Infantil do Município de Viradouro”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a aprovação da alteração do Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Infantil do Município de Viradouro pelo Conselho Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO que é de fundamental importância a regulação do funcionamento e normatização procedimental do serviço de atendimento educacional na rede municipal de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Infantil do Município de Viradouro, instituído através do Decreto municipal nº 5.490/2018, conforme o anexo único constante deste Decreto.

Art. 2º A aplicação da alteração do Regimento Interno aprovado por este Decreto, é de responsabilidade da direção de cada unidade escolar de Educação Infantil, sob a orientação, quando necessário, da Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá estabelecer normas complementares para assegurar o fiel cumprimento da alteração do Regimento Interno a que se refere este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ÚNICO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO - SP

Os artigos 1º, 5º, 6º, 12, 13, 14, 38, 39, e 41 do Regimento Único das Unidades Escolares de Educação Infantil do Município de Viradouro, instituído através do

Decreto municipal nº 5.490/2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º As unidades escolares de Educação Infantil mantidas pelo Poder Público Municipal e administradas pela Secretaria Municipal de Educação, com base nos dispositivos constitucionais vigentes, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lf nº 9.394/1996 e suas alterações) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lf nº 8.069/1990 e suas alterações), reger-se-ão pelas normas básicas aqui estabelecidas.

Parágrafo único. As unidades escolares do Município que ministram Educação Infantil, denominar-se-ão como segue:

I - CMEI “Nosso Cantinho - D. Ana Cândida Ribeiro Porto” - criada pelo Decreto nº 2.294, de 01/04/1988;

II - CMEI “Vida Nova - João de Mendonça” - criada pelo Decreto nº 2.010, de 15/12/1993;

III - CMEI “Cantinho Feliz - Dra. Maria Zamarioli” - criada pelo Decreto nº 2.261, de 27/09/1996;

IV - EMEI “Professora Albertina de Godoy Saab” - criada pelo Decreto nº 2.216, de 16/02/1996;

V - EMEI “Odete Vassalo Pícoli” - criada pelo Decreto nº 2.519, de 22/10/2001;

VI - EMEI “Nuvem Azul - João de Souza Lima” - criada pelo Decreto nº 2.554, de 03/03/2002;

VII - EMEI “Professora Eonice Passalongo Gibrán” - criada pelo Decreto nº 3.947, de 02/02/2011;

VIII - EMEI “Prefeito Matheus Conceição” - criada pelo Decreto nº 4063, de 25/11/2011;

IX - Centro Educacional de Educação Infantil “Prof. Valéria Batista Marques Beato” - criado pelo Decreto nº 6.499, de 15/09/2021.”

“Art. 5º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, segundo o Título V, Capítulo II, artigo 29 da LDB, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade inspirando-se:

I - nos princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;

II - nos princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único. Dada as particularidades do desenvolvimento da criança de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, a educação se apoia em um tripé onde cumpre três funções indispensáveis e indissociáveis: educar, brincar e cuidar.”

“Art. 6º Constituem objetivos específicos da Educação Infantil:

I - promover o desenvolvimento integral da criança de 4 (quatro) meses até os 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

II - propiciar o acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 3 de 65

das capacidades relativas à expressão, à comunicação, aos afetos, à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;

III - promover a socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;

IV - garantir o atendimento aos cuidados essenciais da criança, associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade;

V - respeitar a dignidade e os direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, afetivas e cognitivas;

VI - priorizar a ludicidade, o direito das crianças de brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;

VII - cultivar as diversas formas de expressão e de linguagem num contexto de jogos e brincadeiras;

VIII - propiciar um ambiente onde os familiares e as equipes das escolas convivam intensa e construtivamente, cuidando e educando, promovendo uma progressiva e prazerosa articulação do ambiente escolarizado, com o ambiente familiar;

IX - proporcionar um ambiente físico e humano, através de estruturas e funcionamento adequados, que propiciem experiências e situações planejadas para democratizar o acesso de todos aos bens culturais e educacionais, proporcionando uma qualidade de vida mais justa, equânime e feliz;

X - promover de forma espontânea a transição para o Ensino Fundamental;

XI - incentivar o diálogo, o acolhimento, o respeito e a negociação sobre a identidade de cada um, nos ambientes coletivos das escolas;

XII - garantir ao educando o direito à saúde, ao amor, à aceitação, à segurança, à estimulação, ao apoio e à confiança de sentir-se parte de uma família;

XIII - garantir a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores;

XIV - fortalecer o espírito de equipe e as condições básicas favoráveis para planejar os usos de espaço e tempo escolar."

"Art. 12. As unidades escolares municipais que ministrem Educação Infantil serão organizadas segundo a etapa de atendimento a saber:

I - Creche: para o atendimento de alunos dos 4 (quatro) meses aos 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;

II - Pré-escola: para o atendimento de alunos de 4 (quatro) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade."

"Art. 13. O atendimento na Educação Infantil - Creche dar-se-á nas seguintes etapas:

I - Berçário I, para crianças de 4 (quatro) a 11 (onze) meses;

II - Berçário II, crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses;

III - Maternal I, crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses;

IV - Maternal II, crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses.

Parágrafo Único. As turmas serão mistas, com alunos da mesma faixa etária e poderão sofrer reagrupamentos de acordo com as conveniências de ordem pedagógica ou administrativas da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 23 da Lei federal nº 9.394/1996 e da legislação vigente."

"Art. 14. O atendimento na Educação Infantil - Pré-escola dar-se-á nas seguintes etapas:

I - Pré-Escola I (1ª Etapa), crianças de 4 anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março, de acordo com as orientações do órgão e/ou Secretaria responsável, e legislação pertinente;

II - Pré-escola II (2ª Etapa), crianças de 5 anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março, de acordo com as orientações do órgão e/ou Secretaria responsável e legislação pertinente.

Parágrafo Único. As turmas serão mistas, com alunos da mesma faixa etária e poderão sofrer reagrupamentos de acordo com as conveniências de ordem pedagógica ou administrativas da Secretaria Municipal de Educação."

"Art. 38. O ingresso do aluno na unidade escolar se dará por matrícula a ser efetuada em período fixado no calendário escolar oficial, mediante ficha de matrícula devidamente assinada pelo pai, mãe ou responsável legal, observadas as normas, as diretrizes para atendimento da demanda escolar e os seguintes critérios:

I - para o ingresso na Educação Infantil, observar-se-á a idade dos alunos, conforme disposto no presente Regimento, observadas as alterações em legislação pertinente;

II - nos demais anos, conforme a segmentação de faixas etárias, nos termos dos artigos 12 e 13 deste Regimento;

III - a matrícula de alunos estrangeiros se efetivará mediante o atendimento à regulamentação vigente e nos termos estipulados neste Regimento;

IV - o ingresso de aluno menor de 4 (quatro) meses na Educação Infantil observará Protocolo Multiprofissional específico, previsto em norma própria, que assegure a avaliação de profissionais de múltiplas áreas quanto ao atendimento do melhor interesse da criança, consideradas as peculiaridades de cada caso.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese poderá ser negada a matrícula do aluno, sem que seja realizada prévia comunicação à Secretaria Municipal da Educação para apreciação do caso, ressalvada a inexistência de vagas."

"Art. 39. A matrícula inicial será efetuada:

I - através do preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal pelo menor, dirigido ao Diretor da unidade escolar, no qual deverá constar, além da opção pelo período de atendimento (parcial ou integral) e demais dados do aluno, a ciência e a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 4 de 65

concordância com as normas deste Regimento.

II - mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** cópia de certidão de nascimento;
- b)** cópia do termo de tutela ou guarda provisória, em caso de representante legal;
- c)** cópia do CPF e do RG da criança, se houver;
- d)** cópia do CPF e do RG do pai, da mãe ou do responsável legal;
- e)** comprovante de residência atualizado em nome do requerente;
- f)** carteira de vacinação atualizada do aluno.

III - para os anos subsequentes ao primeiro, serão exigidos apenas a atualização do comprovante de residência e da carteira de vacinação.

§ 1º Para fins de atendimento em cada etapa da creche, os interessados serão ordenados cronologicamente de acordo com a data de manifestação de interesse pela vaga na respectiva unidade escolar.

§ 2º Eventual lista de espera por vaga em creche será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Viradouro (www.viradouro.sp.gov.br), sendo atualizada mensalmente.

§ 3º Após o preenchimento da ficha de matrícula, o responsável legal do aluno convocado, deverá apresentar-se para matrícula na respectiva unidade escolar, portando toda a documentação exigida, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, sendo que a falta de comparecimento será considerada desistência tácita da vaga.

§ 4º As matrículas para a Educação Infantil na etapa pré-escolar (4 e 5 anos), serão realizadas na unidade escolar mais próxima de sua residência ou com vaga disponível.

§ 5º As inscrições para Educação Infantil na etapa creche (0 a 3 anos), também serão realizadas na unidade escolar mais próxima de sua residência ou com vaga disponível, devendo os pais/responsáveis legais, apresentarem, se for o caso, os documentos que comprovem o direito de prioridade.

§ 6º Servirá como comprovante de residência os documentos de praxe, ainda que em nome de terceiros, desde que haja comprovação da locação do imóvel, do grau de parentesco entre o titular do documento e o requerente ou o menor, ou, ainda, o cadastro único do requerente ou do menor.

§ 7º É de responsabilidade do requerente qualquer consequência ou dano que advier em razão de matrícula com documentação falsa ou irregular, podendo, nessa circunstância, ser a mesma cancelada, arcando ainda o responsável com as penas que a lei estabelece, sendo os fatos comunicados prontamente às autoridades de que trata o artigo 37, incisos I e II deste Regimento.

§ 8º Os documentos necessários à matrícula deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia simples acompanhada do original."

"Art. 41. Terão prioridade de atendimento nas

creches, em caso de eventual lista de espera, tanto em tempo parcial quanto em tempo integral, conforme a necessidade da família ou o encaminhamento ou indicação por órgão da rede protetiva, os seguintes perfis, devendo ser observada a ordem de preferência abaixo especificada:

I - criança em comprovada situação de vulnerabilidade ou risco social, com encaminhamento por órgão da Assistência Social ou por determinação judicial;

II - criança com deficiência ou necessidade educacional especial identificada por órgão de Saúde Pública e conforme recomendação profissional;

III - criança cuja família esteja inserida no programa social Bolsa Família;

IV - criança cujos pais/responsáveis legais comprovadamente trabalhem fora do âmbito do lar, com renda mensal *per capita* de até um salário mínimo.

§ 1º Para desempate serão considerados os seguintes critérios:

I - ordem de inscrição;

II - menor renda familiar;

III - maior número de filhos.

§ 2º Para os fins deste artigo, serão formas de comprovação da condição de prioridade, conforme o caso:

I - em caso de transferência ou vaga de tempo integral, a ficha de inscrição;

II - cartão do programa social Bolsa Família;

III - Carteiras de Trabalho e últimos holerites, ou inscrição de autônomo e/ou comprovação de recolhimento previdenciário do pai e da mãe ou dos responsáveis legais;

IV - carta de encaminhamento por assistente social do CRAS/CREAS sobre a condição social da criança, ou a intimação para cumprimento de determinação judicial, para os casos de vulnerabilidade ou risco social;

V - laudo diagnóstico da deficiência ou indicativo da necessidade educacional especial atestado por profissional de qualquer órgão de Saúde Pública.

§ 3º Os inscritos em eventual lista de espera por vaga de tempo integral nas creches, serão atendidos na seguinte ordem:

I - aluno matriculado e atendido em tempo parcial na unidade onde surgir a vaga de tempo integral que comprove um dos critérios de prioridade descritos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo;

II - candidato em lista de espera por vaga de tempo integral que comprove um dos critérios de prioridade descritos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, independentemente de se encontrar matriculado em tempo parcial em outra unidade;

III - aluno matriculado e atendido em tempo parcial na unidade onde surgir a vaga de tempo integral;

IV - candidato da lista de espera por vaga de tempo integral, independentemente de se encontrar matriculado em tempo parcial em outra unidade.

§ 4º Para desempate serão considerados os mesmos critérios estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 5º O candidato que aceitar a vaga de tempo parcial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 5 de 65

poderá manter-se inscrito na eventual lista de espera aguardando a vaga de tempo integral e/ ou vaga em outra unidade.

§ 6º O candidato que recusar a vaga ofertada em virtude do regime de atendimento disponível, poderá manter-se inscrito na lista de espera aguardando a vaga de tempo desejada.

§ 7º No caso de recusa expressa da vaga por qualquer outro motivo, o nome da criança será retirado da lista de espera, retornando apenas após realizar nova inscrição.

§ 8º No caso de o responsável legal da criança não ser localizado para manifestação sobre a oferta da vaga, será considerado desistente tácito, sendo remanejado para o final da lista de espera respectiva.

§ 9º A Secretaria Municipal da Educação manterá registro da data da oferta de vaga e da aceitação ou recusa pelo candidato, para fins de informação e controle social.

§ 10 Caso haja manifestação expressa de desistência da vaga, os pais ou responsáveis legais deverão assinar o Termo de Desistência, que será arquivado junto à ficha de inscrição para fins de informação e controle social.

§ 11 Havendo situação de extrema urgência, onde haja risco iminente para a criança, devidamente identificado por órgãos técnicos, será garantido o pronto atendimento independente de surgimento de vaga, sem prejuízo do disposto neste Regimento quanto aos demais inscritos."

Prefeitura Municipal de Viradouro/SP, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.779, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018."

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusos na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CASSIO ANDRADE RUY	RG: 39.436.954-3	11/07/2022
LIDIA BAHU DA SILVA	RG: 20.882.410-8	12/07/2022

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMSVIR 060/2022

13 de julho de 2022

"Concede gratificação ao servidor Matheus Biagi Santiago para desenvolver atribuições e assumir responsabilidades não inerentes ao seu cargo"

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de um profissional responsável por Coordenar a Atenção Primária de Saúde, tendo em vista que o Servidor responsável por esta atividade se encontra na função de Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde necessita de um profissional que tenha o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação do cuidado e das ações nos territórios e a integração das Unidades de Saúde da Família (USF's) com outros serviços da rede de atenção primária de saúde no município como Centro Odontológico, Centro de Fisioterapia, Centro de Saúde Preventiva, Academia de Saúde, Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária.

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor Público Matheus Biagi Santiago, ocupante do cargo de Enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 45.200.924-8, CPF: 436.024.508-48, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial, nos termos do art.1º da Lei Municipal nº 2.778 de junho de 2009;

Art.2º A gratificação de que trata o art.1º. ficará condicionada ao desenvolvimento pelo servidor gratificado, das atribuições inerentes ao seu cargo, bem como a de Coordenação de toda Atenção Primária de Saúde;

Art.3º. O desenvolvimento das atribuições de que trata o Art.2º. se dará durante a jornada de trabalho do servidor gratificado;

Art.4º Essa Portaria tem efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2022.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique-se

Robson André Seleguim
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 6 de 65

PORTARIA SMSVIR 057/2022

13 de julho de 2022

“Designa Comissão de monitoramento e avaliação a fim de verificar a viabilidade de assinatura de termo de fomento, bem como monitorar a sua execução”

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de Junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de agosto de 2022 a março de 2023, no valor total de R\$ 380.000,00;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de avaliar o plano de trabalho proposto, bem como monitorar a sua exceção;

Robson André Seleguim Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria;

RESOLVO

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliar o plano de trabalho quanto a sua viabilidade, bem como monitorar e avaliar a parceria, caso seja firmada pela Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, mediante Termo de Fomento, no valor total de 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para o período de execução de agosto de 2022 a março de 2023.

I- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) José Antônio Correa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

b) Anunciata Costanari Floridi- Servidora Pública, Auxiliar de Seção.

c) Regiane Cristina Cravo Roxo de Oliveira - Servidora Pública - Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria a ser celebrada por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de

monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

§3º A comissão de monitoramento homologará o relatório técnico emitido por servidor da Secretaria de Saúde, quanto a seu parecer frente ao cumprimento das metas e execuções do plano de trabalho proposto.

Art.3º - Compete ainda emitir relatório quanto à viabilidade na assinatura do presente termo de fomento, avaliando o plano de trabalho proposto, no que tange a Lei 13019/2014.

Art.4º - A emissão do relatório de monitoramento e avaliação será semestral nas parcerias com vigência de um ano ou mais, trimestral, bimestral ou mensal conforme a necessidade, nas parcerias com vigência inferior a um ano, sendo certo ainda que nas parcerias com vigência superior a um ano será realizada pesquisa de satisfação com os benefícios do plano de trabalho.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 058/2022

13 de julho de 2022

“Designa servidor a função de gestor do repasse financeiro quanto a possível celebração de termo de fomento”.

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de agosto de 2022 a março de 2023 no valor total de R\$ 380.000,00;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 7 de 65

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de designar um gestor para o Repasse financeiro à entidade;

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora Katia Érica Gaisdorf Gonçalves, servidora pública municipal, Diretora de Saúde, como Gestora dos repasses financeiros por subvenção para custeio do Termo de Fomento, caso venha ser celebrado, bem como emitir parecer quanto a sua viabilidade:

I - Termo de Fomento no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para o período de execução de agosto de 2022 a março de 2023, entre a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Compete à Gestora designada realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSVIR 059/2022 **13 de julho de 2022**

“Designa servidor para emitir parecer técnico quanto a viabilidade de assinatura de termo de fomento, bem como emitir os pareceres mensais quanto a sua execução”

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de Junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de agosto de 2022 a março de 2023, no valor total de 380.000,00

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de avaliar o plano de trabalho proposto, bem como emitir os pareceres técnicos para a homologação da comissão de monitoramento;

Robon André Seleguim, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria;

RESOLVO

Art. 1º Designar a senhora Andressa Regina Pelinson, servidora pública municipal, Enfermeira, como a servidora responsável por emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação quanto a viabilidade e posterior execução de Termo de fomento a ser firmado com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo a esta municipalidade.

I - Termo de Fomento no Valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para o período de execução de agosto de 2022 a março de 2023, entre a Prefeitura Municipal/ Secretaria de Saúde e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Compete à servidora designada realizar as atribuições previstas no artigo 59 da Lei Federal n.13.019/2014, sendo que seu relatório será encaminhado à comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecerem a partir do dia 14 de julho de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cls. Nome RG
6º RACHEL TREVISAN DAMACENA
56.129.409-4

CARGO - PSICÓLOGO

Cls. Nome RG
10º LOIDEANE SILVA SOSSOLTE
47.140.788-4

Convocação realizada em virtude de atendimento a demanda existente.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 8 de 65

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecerem a partir do dia 14 de julho de 2022, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse do respectivo cargo público.

CARGO - FISIOTERAPEUTA

6º. MARIA EDUARDA FRANCO DOS SANTOS FERREIRA
409.492.968-13

Convocação realizada em virtude de atendimento a demanda existente.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 13 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 034/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, o Prefeito Municipal, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, **Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Souza**, o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Robson André Seleguim**, o Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, **Sr. Rafael Junqueira Ruiz** e a Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor das empresas: **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**, CNPJ: 07.612.306/0001-48, pelo valor global de **R\$ 121.232,57** (cento e vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), **CS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI**, CNPJ: 19.079.553/0001-00, pelo valor global de **R\$ 238.340,17** (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta reais e dezessete centavos), **ELIDIANA MARIA MANTOVANI EPP**, CNPJ: 27.265.310/0001-94, pelo valor global de **R\$ 254.222,09** (duzentos e cinquenta e

quatro mil duzentos e vinte e dois reais e nove centavos), **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 32.263.548/0001-10, pelo valor global de **R\$ 119.130,88** (cento e dezenove mil cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), **FRUTTINI SUCOS DE FRUTAS LTDA**, CNPJ: 30.171.173/0001-33, pelo valor global de **R\$ 12.897,00** (doze mil oitocentos e noventa e sete reais) e **PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 32.080.999/0001-12, pelo valor global de **R\$ 87.101,12** (oitenta e sete mil cento e um reais e doze centavos).

Viradouro/SP, em 14 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO**

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

Contratos

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei
federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato nº 118/2022

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ATLAS BEBEDOURO VEÍCULOS E PEÇAS
LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA
MUNICIPAL QUE FORAM FRACASSADOS / DESERTOS EM
LICITAÇÕES ANTERIORES.

Valor: R\$ 168.420,00 (cento e sessenta e oito mil,
quatrocentos e vinte reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 13 de julho
de 2022 e término em 13 de janeiro de 2023

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

Reconheço a dispensa de licitação referente à
AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FRACASSADOS pelo valor global de **R\$ 13.202,00** (treze
mil e duzentos reais), com a contratada **IZABEL C.**
GONÇALVES MANTELLI CONST. -ME, inscrita sob CNPJ
nº 06.243.007/0001-10 com fundamento legal no inciso II
do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 9 de 65

única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 07 de julho de 2022.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057 /2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: BENICIO PNEUS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: R\$ 288.656,74 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LEONARDO LOPES RENOSTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES OCULARES.

Justificativa: O presente termo de aditamento é necessário para atender o programa de saúde ocular, na qual, visa entregar óculos aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, mediante apresentação de receita médica. Os óculos são tidos como órtese e se encontra devidamente previsto na tabela de procedimentos do SUS, ou seja, é um item de distribuição que está contemplado na rede pública de saúde. Haja vista o saldo residual presente a contratação a SMS resolveu prorrogar a vigência do contrato até que se finde o quantitativo.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 05 de julho de 2022 e término em 08 de julho de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 10 de 65

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.01	IPTU - TERRITORIAL URBANO	880,74	65.205,96	66.086,70
1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	21.017,98	635.165,19	656.183,17
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	303.132,15	78.432,12	381.564,27
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	405.322,91	101.140,93	506.463,84
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	166.186,65	39.433,55	205.620,20
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.273.826,97	323.698,52	1.597.525,49
1121.01.0.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	17.712,62	4.811,97	22.524,59
1121.01.0.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA DE ATIVIDADES DO COMÉRCIO	3.319,75	0,00	3.319,75
1121.01.0.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO-ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO-DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	1.915,05	937,58	2.852,63
1121.01.0.1.00.07	TAXAS LICENÇA PARA FUNCINAMENTO ESTAB. COMERCIAL	837,58	0,00	837,58
1121.01.0.1.00.08	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	447,18	0,00	447,18
1121.01.0.1.00.09	TAXAS DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	138.897,80	25.068,00	163.965,80
1121.01.0.1.00.10	TAXAS DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	99.478,88	16.969,92	116.448,80
1121.01.0.1.00.11	TAXAS - CITAÇÃO POR A.R.	55,35	0,00	55,35
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	10.145,20	751,30	10.896,50
1122.01.0.1.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-PRINCIPAL	9.999,75	4.748,65	14.748,40
1122.01.0.1.00.05	TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	142.012,63	31.030,82	173.043,45
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PREST.SERV. VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	2.023,06	206.289,59	208.312,65
1122.01.0.1.00.07	TAXAS PREST.SERV.REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	262.025,00	69.369,78	331.394,78
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.EXP.REDE ILUM.PÚBL.CIDADE-PRINCIPAL	441.176,08	173.965,56	615.141,64
1131.53.0.1.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIM.OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		3.300.413,33	1.777.019,44	5.077.432,77
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	11.485.513,83	2.236.850,89	13.722.364,72
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	35.097,99	348.932,54	384.030,53
Sub Total		11.520.611,82	2.585.783,43	14.106.395,25
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.525.471,89	952.757,80	6.478.229,69
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.345.743,68	211.986,74	2.557.730,42
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	36.710,80	5.817,46	42.528,26
Sub Total		7.907.926,37	1.170.562,00	9.078.488,37
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.885.707,39	-751.269,04	-4.636.976,43
Sub Total		-3.885.707,39	-751.269,04	-4.636.976,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 11 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Junho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	18.843.244,13	4.782.095,83	23.625.339,96

VIRADOURO, 30 de junho de 2022

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP340457/0-1/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 12 de 65

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	93.553.500,00	93.553.500,00	44.281.805,02	47.807.180,34	45.746.319,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.894.000,00	12.894.000,00	6.311.318,89	5.465.746,87	7.428.253,13
Contribuições	3.310.000,00	3.310.000,00	1.655.000,04	1.171.150,51	2.138.849,49
Receita Patrimonial	1.142.500,00	1.142.500,00	61.682,65	585.755,58	556.744,42
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.350.000,00	4.350.000,00	2.058.750,20	2.070.084,55	2.279.915,45
Transferências correntes	70.960.500,00	70.960.500,00	33.990.581,54	38.407.837,05	32.552.662,95
Outras Receitas Correntes	896.500,00	896.500,00	204.471,70	106.605,78	789.894,22
RECEITAS DE CAPITAL	4.934.500,00	4.934.500,00	2.795.911,42	1.780.248,29	3.154.251,71
Operações de Crédito	474.500,00	474.500,00	389.137,49	0,00	474.500,00
Alienação de Bens	1.350.000,00	1.350.000,00	851.773,97	303.659,66	1.046.340,34
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.110.000,00	3.110.000,00	1.554.999,96	1.476.588,63	1.633.411,37
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	8.498.000,00	8.498.000,00	4.264.066,74	4.636.976,43	3.861.023,57
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.210.000,00	4.210.000,00	2.086.451,25	1.397.176,99	2.812.823,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	94.200.000,00	94.200.000,00	44.900.100,95	46.347.629,19	47.852.370,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	94.200.000,00	94.200.000,00	44.900.100,95	46.347.629,19	47.852.370,81
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	94.200.000,00	94.200.000,00	44.900.100,95	46.347.629,19	47.852.370,81

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	79.881.100,00	3.346.395,12	83.227.495,12	48.288.859,04	37.960.010,52	36.726.262,45	34.938.636,08	10.328.848,52	1.233.748,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.648.150,00	-57.101,75	34.591.048,25	16.689.473,85	16.689.473,85	16.581.316,86	17.901.574,40	0,00	108.156,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.232.950,00	3.403.496,87	48.636.446,87	31.599.385,19	21.270.536,67	20.144.945,59	17.037.061,68	10.328.848,52	1.125.591,08
DESPESAS DE CAPITAL	7.555.500,00	10.635.020,73	18.190.520,73	4.593.532,25	2.468.024,15	2.356.829,84	13.596.988,48	2.125.508,10	111.194,31
INVESTIMENTOS	6.515.500,00	10.635.020,73	17.150.520,73	4.059.331,82	1.933.823,72	1.822.629,41	13.091.188,91	2.125.508,10	111.194,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	534.200,43	534.200,43	534.200,43	465.799,57	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.815.000,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.948.400,00	174.705,91	4.123.105,91	1.659.537,16	1.659.537,16	1.386.406,68	2.463.568,75	0,00	273.130,48
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	94.200.000,00	14.156.121,76	108.356.121,76	54.541.928,45	42.087.571,83	40.469.498,97	53.814.193,31	12.454.356,62	1.618.072,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	94.200.000,00	14.156.121,76	108.356.121,76	54.541.928,45	42.087.571,83	40.469.498,97	53.814.193,31	12.454.356,62	1.618.072,86
SUPERÁVIT (XI)					4.260.057,36				
TOTAL (XII) = (X + XI)	94.200.000,00	14.156.121,76	108.356.121,76	54.541.928,45	46.347.629,19	40.469.498,97	53.814.193,31	12.454.356,62	1.618.072,86

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 14 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.251.600,00	104.233.015,85	15.200.835,33	52.882.391,29	96,96	51.350.624,56	15.501.532,28	40.428.034,67	96,06	63.804.981,18	0,00
Legislativa	1.517.250,00	1.517.250,00	227.038,44	683.385,79	1,25	833.864,21	228.599,93	609.710,05	1,45	907.539,95	0,00
Ação Legislativa	1.517.250,00	1.517.250,00	227.038,44	683.385,79	1,25	833.864,21	228.599,93	609.710,05	1,45	907.539,95	0,00
Administração	10.846.150,00	11.056.150,00	1.272.459,46	6.472.295,69	11,87	4.583.854,31	1.930.948,89	4.958.756,94	11,78	6.097.393,06	0,00
Administração Geral	10.846.150,00	11.056.150,00	1.272.459,46	6.472.295,69	11,87	4.583.854,31	1.930.948,89	4.958.756,94	11,78	6.097.393,06	0,00
Segurança Pública	320.000,00	320.000,00	28.133,60	73.479,44	0,13	246.520,56	28.133,60	73.479,44	0,17	246.520,56	0,00
Defesa Civil	320.000,00	320.000,00	28.133,60	73.479,44	0,13	246.520,56	28.133,60	73.479,44	0,17	246.520,56	0,00
Assistência Social	4.790.200,00	5.037.878,95	423.084,57	2.113.532,64	3,88	2.924.346,31	581.176,40	1.645.360,67	3,91	3.392.518,28	0,00
Assistência ao Idoso	545.500,00	665.117,55	66.539,92	177.739,55	0,33	487.378,00	64.758,45	167.275,62	0,40	497.841,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	710.200,00	783.261,40	63.756,93	245.382,62	0,45	537.878,78	57.238,98	196.844,78	0,47	586.416,62	0,00
Assistência Comunitária	3.534.500,00	3.589.500,00	292.787,72	1.690.410,47	3,10	1.899.089,53	459.178,97	1.281.240,27	3,04	2.308.259,73	0,00
Previdência Social	5.697.000,00	5.797.000,00	778.041,21	2.281.834,18	4,18	3.515.165,82	778.041,21	2.281.834,18	5,42	3.515.165,82	0,00
Administração Geral	1.242.000,00	1.242.000,00	147.582,61	431.246,82	0,79	810.753,18	147.582,61	431.246,82	1,02	810.753,18	0,00
Previdência Básica	320.000,00	420.000,00	37.836,24	112.795,89	0,21	307.204,11	37.836,24	112.795,89	0,27	307.204,11	0,00
Previdência do Regime Estatutário	4.135.000,00	4.135.000,00	592.622,36	1.737.791,47	3,19	2.397.208,53	592.622,36	1.737.791,47	4,13	2.397.208,53	0,00
Saúde	22.027.500,00	25.857.434,83	6.772.961,84	16.651.392,23	30,53	9.206.042,60	5.004.112,81	11.374.167,03	27,03	14.483.267,80	0,00
Atenção Básica	20.169.500,00	23.539.377,99	6.535.997,37	15.798.763,60	28,97	7.740.614,39	4.756.121,03	10.852.808,18	25,79	12.686.569,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.347.500,00	1.708.000,00	167.732,82	686.495,34	1,26	1.021.504,66	201.563,39	391.793,93	0,93	1.316.206,07	0,00
Vigilância Sanitária	510.500,00	610.056,84	69.231,65	166.133,29	0,30	443.923,55	46.428,39	129.564,92	0,31	480.491,92	0,00
Educação	22.894.000,00	23.611.630,26	3.954.901,52	12.954.197,70	23,75	10.657.432,56	4.294.795,53	11.826.222,96	28,10	11.785.407,30	0,00
Alimentação e Nutrição	1.220.000,00	1.320.000,00	227.362,47	579.543,95	1,06	740.456,05	219.064,47	540.302,95	1,28	779.697,05	0,00
Ensino Fundamental	15.949.000,00	16.766.630,26	2.897.034,44	9.787.440,26	17,94	6.979.190,00	3.172.945,08	8.817.026,81	20,95	7.949.603,45	0,00
Ensino Superior	806.000,00	806.000,00	177.602,76	493.151,42	0,90	312.848,58	174.797,35	468.522,80	1,11	337.477,20	0,00
Educação Infantil	4.919.000,00	4.719.000,00	652.901,85	2.094.062,07	3,84	2.624.937,93	727.988,63	2.000.370,40	4,75	2.718.629,60	0,00
Cultura	1.419.000,00	1.269.000,00	163.189,70	495.858,09	0,91	773.141,91	163.243,96	438.839,06	1,04	830.160,94	0,00
Difusão Cultural	1.338.500,00	1.188.500,00	163.189,70	495.858,09	0,91	692.641,91	163.243,96	438.839,06	1,04	749.660,94	0,00
Turismo	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00	0,00
Urbanismo	7.396.000,00	11.985.140,43	592.915,26	5.103.917,04	9,36	6.881.223,39	1.084.365,67	2.832.373,19	6,73	9.152.767,24	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.050.000,00	5.940.313,42	0,00	801.182,89	1,47	5.139.130,53	0,00	102.628,75	0,24	5.837.684,67	0,00
Serviços Urbanos	6.346.000,00	6.044.827,01	592.915,26	4.302.734,15	7,89	1.742.092,86	1.084.365,67	2.729.744,44	6,49	3.315.082,57	0,00
Saneamento	5.350.000,00	9.787.031,38	384.764,64	3.723.079,69	6,83	6.063.951,69	800.741,87	2.109.192,33	5,01	7.677.839,05	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.280.000,00	9.717.031,38	376.324,32	3.699.497,82	6,78	6.017.533,56	792.301,55	2.085.610,46	4,96	7.631.420,92	0,00
Serviço da Dívida Interna	70.000,00	70.000,00	8.440,32	23.581,87	0,04	46.418,13	8.440,32	23.581,87	0,06	46.418,13	0,00
Agricultura	276.000,00	276.000,00	53.916,16	98.993,76	0,18	177.006,24	53.916,16	98.993,76	0,24	177.006,24	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	276.000,00	276.000,00	53.916,16	98.993,76	0,18	177.006,24	53.916,16	98.993,76	0,24	177.006,24	0,00
Indústria	35.500,00	35.500,00	178,35	538,12	0,00	34.961,88	178,35	538,12	0,00	34.961,88	0,00
Produção Industrial	35.500,00	35.500,00	178,35	538,12	0,00	34.961,88	178,35	538,12	0,00	34.961,88	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 15 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	
Comércio e Serviços	76.500,00	76.500,00	2.871,64	13.580,82	0,02	62.919,18	7.607,89	13.355,82	0,03	63.144,18	0,00
Serviços Financeiros	76.500,00	76.500,00	2.871,64	13.580,82	0,02	62.919,18	7.607,89	13.355,82	0,03	63.144,18	0,00
Transporte	530.500,00	530.500,00	41.115,57	53.905,24	0,10	476.594,76	41.115,57	53.905,24	0,13	476.594,76	0,00
Transporte Rodoviário	530.500,00	530.500,00	41.115,57	53.905,24	0,10	476.594,76	41.115,57	53.905,24	0,13	476.594,76	0,00
Desporto e Lazer	1.510.000,00	1.510.000,00	211.473,65	577.238,44	1,06	932.761,56	210.764,72	526.143,46	1,25	983.856,54	0,00
Desporto Comunitário	1.510.000,00	1.510.000,00	211.473,65	577.238,44	1,06	932.761,56	210.764,72	526.143,46	1,25	983.856,54	0,00
Encargos Especiais	2.751.000,00	2.751.000,00	293.789,72	1.585.162,42	2,91	1.165.837,58	293.789,72	1.585.162,42	3,77	1.165.837,58	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.750.000,00	1.750.000,00	315.758,11	903.745,83	1,66	846.254,17	315.758,11	903.745,83	2,15	846.254,17	0,00
Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	1.001.000,00	-21.968,39	681.416,59	1,25	319.583,41	-21.968,39	681.416,59	1,62	319.583,41	0,00
Reserva de Contingência	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00
Reserva de Contingência	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00	0,00	0,00	2.815.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.948.400,00	4.123.105,91	582.165,57	1.659.537,16	3,04	2.463.568,75	582.165,57	1.659.537,16	3,94	2.463.568,75	0,00
Legislativa	81.900,00	81.900,00	8.380,97	24.034,40	0,04	57.865,60	8.380,97	24.034,40	0,06	57.865,60	0,00
Ação Legislativa	81.900,00	81.900,00	8.380,97	24.034,40	0,04	57.865,60	8.380,97	24.034,40	0,06	57.865,60	0,00
Administração	211.500,00	211.500,00	24.388,74	66.339,55	0,12	145.160,45	24.388,74	66.339,55	0,16	145.160,45	0,00
Administração Geral	211.500,00	211.500,00	24.388,74	66.339,55	0,12	145.160,45	24.388,74	66.339,55	0,16	145.160,45	0,00
Assistência Social	135.000,00	135.000,00	12.777,02	39.383,98	0,07	95.616,02	12.777,02	39.383,98	0,09	95.616,02	0,00
Assistência Comunitária	135.000,00	135.000,00	12.777,02	39.383,98	0,07	95.616,02	12.777,02	39.383,98	0,09	95.616,02	0,00
Previdência Social	550.000,00	760.705,91	78.799,11	237.119,70	0,43	523.586,21	78.799,11	237.119,70	0,56	523.586,21	0,00
Previdência Básica	550.000,00	760.705,91	78.799,11	237.119,70	0,43	523.586,21	78.799,11	237.119,70	0,56	523.586,21	0,00
Saúde	720.000,00	720.000,00	111.893,79	344.366,18	0,63	375.633,82	111.893,79	344.366,18	0,82	375.633,82	0,00
Atenção Básica	720.000,00	720.000,00	111.893,79	344.366,18	0,63	375.633,82	111.893,79	344.366,18	0,82	375.633,82	0,00
Educação	1.850.000,00	1.704.000,00	293.019,21	841.413,10	1,54	862.586,90	293.019,21	841.413,10	2,00	862.586,90	0,00
Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.080.000,00	233.730,84	673.684,22	1,24	406.315,78	233.730,84	673.684,22	1,60	406.315,78	0,00
Educação Infantil	670.000,00	624.000,00	59.288,37	167.728,88	0,31	456.271,12	59.288,37	167.728,88	0,40	456.271,12	0,00
Saneamento	400.000,00	510.000,00	52.906,73	106.880,25	0,20	403.119,75	52.906,73	106.880,25	0,25	403.119,75	0,00
Saneamento Básico Urbano	400.000,00	510.000,00	52.906,73	106.880,25	0,20	403.119,75	52.906,73	106.880,25	0,25	403.119,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.200.000,00	108.356.121,76	15.783.000,90	54.541.928,45	100,00	53.814.193,31	16.083.697,85	42.087.571,83	100,00	66.268.549,93	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 16 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 17 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2021 A JUN/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.581.109,36	6.829.643,25	6.378.319,97	7.166.865,01	7.420.559,91	8.284.164,97	7.252.966,65	7.064.500,35	7.869.660,48	6.968.333,33	8.059.870,98	10.591.848,55	90.467.842,81
Receita Tributária	729.266,93	1.016.684,75	998.629,19	1.077.470,10	1.086.422,30	1.058.901,52	583.714,25	608.170,48	873.399,66	680.856,68	881.618,71	1.837.987,09	11.433.121,66
Receita de Contribuições	199.879,05	0,00	390.476,46	204.101,00	225.368,73	588.022,14	1.744,23	217.139,58	224.131,15	238.121,87	241.644,41	248.369,27	2.778.997,89
Receita Patrimonial	37.858,84	40.849,17	44.589,37	53.444,88	58.972,53	78.811,00	68.567,18	88.778,22	110.788,90	95.401,97	125.249,20	96.970,11	900.281,37
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	326.897,27	358.821,49	369.109,46	382.517,53	373.997,12	367.626,66	337.568,24	333.652,50	351.014,67	296.136,15	424.213,15	327.499,84	4.249.054,08
Transferências Correntes	5.261.599,23	5.357.984,65	4.547.381,24	5.406.672,22	5.359.877,76	6.140.861,12	6.254.435,46	5.794.406,65	6.290.504,76	5.645.278,15	6.353.187,00	8.070.025,03	70.482.213,27
Outras Transferências Correntes	25.608,04	55.303,19	28.134,25	42.659,28	315.921,47	49.942,53	6.937,29	22.352,92	19.821,34	12.538,51	33.958,51	10.997,21	624.174,54
DEDUÇÕES (II)	712.989,44	616.886,30	894.954,92	885.150,11	1.193.494,19	1.254.804,99	904.235,24	1.007.233,02	928.209,97	933.828,88	1.065.032,54	1.000.418,23	11.397.237,83
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	199.879,05	0,00	390.476,46	204.101,00	225.368,73	588.022,14	1.744,23	217.139,58	224.131,15	238.121,87	241.644,41	248.369,27	2.778.997,89
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	195,73	279.756,59	1.416,00	708,00	708,00	779,92	779,92	779,92	779,92	285.904,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	8.142,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.295,26	0,00	34.437,82
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	504.967,83	616.886,30	504.478,46	680.853,38	688.368,87	665.366,85	901.783,01	789.385,44	703.298,90	694.927,09	796.312,95	751.269,04	8.297.898,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.868.119,92	6.212.756,95	5.483.365,05	6.281.714,90	6.227.065,72	7.029.359,98	6.348.731,41	6.057.267,33	6.941.450,51	6.034.504,45	6.994.838,44	9.591.430,32	79.070.604,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	1.070.252,00	2.040.252,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.868.119,92	6.212.756,95	5.483.365,05	5.961.714,90	6.227.065,72	7.029.359,98	6.348.731,41	6.057.267,33	6.291.450,51	6.034.504,45	6.994.838,44	8.521.178,32	77.030.352,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.868.119,92	6.212.756,95	5.483.365,05	5.961.714,90	6.227.065,72	7.029.359,98	6.348.731,41	6.057.267,33	6.291.450,51	6.034.504,45	6.994.838,44	8.521.178,32	77.030.352,98

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

REGINALDO GALVÃO LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADORA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 18 de 65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.942.000,00	2.494.307,44
Receita de Contribuições dos Segurados	3.310.000,00	1.171.150,51
Ativo	3.310.000,00	1.171.150,51
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.800.000,00	1.292.325,99
Ativo	3.800.000,00	1.292.325,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	810.000,00	26.295,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	810.000,00	26.295,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	22.000,00	4.535,68
Compensação Financeira entre os Regimes	22.000,00	4.535,68
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.942.000,00	2.494.307,44

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 19 de 65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)				0,00
	7.942.000,00	2.494.307,44	2.494.307,44	2.494.307,44
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				14.013.738,29
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 20 de 65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00		0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 21 de 65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 22 de 65

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RS I

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 23 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	92.451.000,00	92.451.000,00	47.237.728,13
Receita Tributária	12.894.000,00	12.894.000,00	5.465.746,87
Receita de Contribuição	3.310.000,00	3.310.000,00	1.171.150,51
Receita Previdenciária	3.310.000,00	3.310.000,00	1.171.150,51
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	40.000,00	16.303,37
Receita Patrimonial	1.142.500,00	1.142.500,00	585.755,58
(-) Aplicações Financeiras	1.102.500,00	1.102.500,00	569.452,21
Transferências Correntes	70.960.500,00	70.960.500,00	38.407.837,05
Demais Receitas Correntes	5.246.500,00	5.246.500,00	2.176.690,33
Diversas Receitas Correntes	5.246.500,00	5.246.500,00	2.176.690,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.934.500,00	4.934.500,00	1.780.248,29
Operações de Crédito (III)	474.500,00	474.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	1.350.000,00	1.350.000,00	303.659,66
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.350.000,00	1.350.000,00	303.659,66
Transferências de Capital	3.110.000,00	3.110.000,00	1.476.588,63
Convênios	1.600.000,00	1.600.000,00	908.002,89
Outras Transferências de Capital	1.510.000,00	1.510.000,00	568.585,74
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	4.460.000,00	4.460.000,00	1.780.248,29
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	8.498.000,00	8.498.000,00	4.636.976,43
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	88.413.000,00	88.413.000,00	44.380.999,99
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	79.881.100,00	83.227.495,12	37.960.010,52
Pessoal e Encargos Sociais	34.648.150,00	34.591.048,25	16.689.473,85
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	45.232.950,00	48.636.446,87	21.270.536,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	79.881.100,00	83.227.495,12	37.960.010,52
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.555.500,00	18.190.520,73	2.468.024,15
Investimentos	6.515.500,00	17.150.520,73	1.933.823,72
Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	40.000,00	40.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.000.000,00	1.000.000,00	534.200,43
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	6.555.500,00	17.190.520,73	1.933.823,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.815.000,00	2.815.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	89.251.600,00	103.233.015,85	39.893.834,24
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-838.600,00	-14.820.015,85	4.487.165,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 24 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2022		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.387.222,90		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2021 (a)	Mar a Abr/2022	Mai a Jun/2022	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.390.880,59	3.035.905,52	2.856.680,16	
DEDUÇÕES (II)	71.353.859,88	72.437.206,26	71.158.646,05	
Ativo Disponível	13.831.999,06	17.026.710,16	15.118.590,79	
Haveres Financeiros	59.404.672,63	59.847.021,63	61.925.394,47	
(-) Restos a Pagar Processados	1.882.811,81	1.679.153,13	3.144.623,61	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.757.372,40	2.740.715,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-67.962.979,29	-69.401.300,74	-68.301.965,89	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-67.962.979,29	-69.401.300,74	-68.301.965,89	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2021 (a) (c-b)	Jan a Jun/2022 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	1.099.334,85	-338.986,60		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.387.222,90		

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 25 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2021 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2021 (g)					
02	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.496.860,88	385.950,93	609.517,13	55.628,22	1.217.666,46	511.357,20	1.514.817,20	1.541.317,50	1.168.187,85	0,00	857.986,55	2.075.653,01
	PREFEITURA MUNICIPAL	1.496.860,88	318.042,64	542.775,76	55.628,22	1.216.499,54	511.357,20	1.514.052,07	1.541.317,50	1.168.187,85	0,00	857.221,42	2.073.720,96
0202	DIV. ADM. FINANÇAS CONTABIL E ALMOX	90.781,26	0,00	0,00	0,00	90.781,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.781,26
0203	ASSISTENCIA SOCIAL	86.368,51	0,00	0,00	0,00	86.368,51	611,11	0,00	0,00	0,00	0,00	611,11	86.979,62
0204	SAUDE	647.357,56	730,00	730,00	0,00	647.357,56	13.475,55	519.062,09	471.618,09	471.618,09	0,00	60.919,55	708.277,11
0205	EDUCAÇÃO	318.519,28	231,15	0,00	0,00	318.750,43	500,00	98.578,73	98.578,73	98.578,73	0,00	500,00	319.250,43
0206	CULTURA	43.231,25	0,00	21.615,65	0,00	21.615,60	22.196,82	92.840,00	60.000,00	60.000,00	0,00	55.036,82	76.652,42
0207	INFRA ESTRUTURA URBANA	292.132,38	317.081,49	520.430,11	55.628,22	33.155,54	455.822,12	803.571,25	911.120,68	537.991,03	0,00	721.402,34	754.557,88
0208	SANEAMENTO	14.777,64	0,00	0,00	0,00	14.777,64	18.734,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.734,77	33.512,41
0209	AGRICULTURA	275,00	0,00	0,00	0,00	275,00	16,83	0,00	0,00	0,00	0,00	16,83	291,83
0211	TRANSPORTE	3.418,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.418,00
03	IMPREV	0,00	1.166,92	0,00	0,00	1.166,92	0,00	765,13	0,00	0,00	0,00	765,13	1.932,05
0313	IMPREV	0,00	1.166,92	0,00	0,00	1.166,92	0,00	765,13	0,00	0,00	0,00	765,13	1.932,05
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	66.741,37	66.741,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0414	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	0,00	66.741,37	66.741,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	IMPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO-SAV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	1.496.860,88	385.950,93	609.517,13	55.628,22	1.217.666,46	511.357,20	1.514.817,20	1.541.317,50	1.168.187,85	0,00	857.986,55	2.075.653,01

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.839], PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 26 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.776.000,00	3.774.536,41	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.001.000,00	1.073.731,07	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	650.000,00	381.564,27	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.045.000,00	1.607.157,03	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.080.000,00	712.084,04	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.290.000,00	23.184.883,62	
2.1- Cota-Parte FPM	25.800.000,00	13.722.364,72	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	24.000.000,00	13.722.364,72	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.800.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	6.478.229,69	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	42.528,26	
2.4- Cota-Parte ITR	1.400.000,00	384.030,53	
2.5- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	2.557.730,42	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	53.066.000,00	26.959.420,03	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	8.498.000,00	4.636.976,43	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	4.768.500,00	2.102.878,28	

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.670.000,00	7.519.244,51	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.670.000,00	7.519.244,51	
6.1.1 - Principal	14.640.000,00	7.468.515,27	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	30.000,00	50.729,24	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.142.000,00	2.831.538,84	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	75.597,72
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	75.597,72
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.594.842,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 27 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.137.898,25	5.956.414,08	5.956.414,08	5.798.113,69	0,00
10.1 - Educação Infantil	3.720.000,00	1.411.473,12	1.411.473,12	1.368.003,79	0,00
10.1.1 - Creche	1.290.000,00	293.604,02	293.604,02	282.066,89	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	2.430.000,00	1.117.869,10	1.117.869,10	1.085.936,90	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	7.417.898,25	4.544.940,96	4.544.940,96	4.430.109,90	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	3.855.000,00	2.426.420,97	2.425.225,97	2.389.594,11	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	3.855.000,00	2.426.420,97	2.425.225,97	2.389.594,11	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	14.992.898,25	8.382.835,05	8.381.640,05	8.187.707,80	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.398.515,83	5.398.515,83	5.240.215,44	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.824.936,80	7.823.741,80	7.629.809,55	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.263.471,16	5.398.515,83	5.398.515,83	71,80
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	751.924,45	-304.497,29	-304.497,29	-4,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	557.898,25	0,00	0,00	-557.898,25
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	557.898,25	0,00	0,00	-557.898,25
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 28 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.603.000,00	832.116,33	743.004,66	714.209,18	0,00
24.1 - Creche	855.500,00	442.354,64	416.035,08	410.633,65	0,00
24.2 - Pré-escola	747.500,00	389.761,69	326.969,58	303.575,53	0,00
25. ENSINO FUNDAMENTAL	4.062.500,00	2.082.214,52	1.733.462,67	1.667.540,60	0,00
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.665.500,00	2.914.330,85	2.476.467,33	2.381.749,78	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))					10.300.209,13
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					2.831.538,84
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1					0,00
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					7.468.670,29
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			6.739.855,01	7.468.670,29	27,70
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.600,98	9.600,98	0,00	0,00	9.600,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.600,98	9.600,98	0,00	0,00	9.600,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 29 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			2.980.000,00	1.243.361,58	
35.1 - Salário Educação			2.340.000,00	1.083.301,53	
35.2 - PDDE			0,00	0,00	
35.3 - PNAE			620.000,00	155.777,00	
35.4 - PNATE			20.000,00	4.283,05	
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			497.500,00	185.303,47	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			3.477.500,00	1.428.665,05	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	290.000,00	82.061,24	77.481,24	75.349,13	0,00
41.1 - Creche	180.000,00	45.580,36	45.580,36	43.863,00	0,00
41.2 - Pré - Escola	110.000,00	36.480,88	31.900,88	31.486,13	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.241.232,01	1.798.366,71	1.143.243,27	1.079.082,58	0,00
43 - Ensino Médio	310.000,00	124.865,53	120.281,37	116.059,35	0,00
44 - Ensino Superior	806.000,00	493.151,42	468.522,80	467.582,80	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.657.232,01	2.498.444,90	1.809.528,68	1.738.073,86	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.315.630,26	13.795.610,80	12.667.636,06	12.307.531,44	0,00
47.1 - Despesas Correntes	24.650.898,25	13.607.107,40	12.484.907,66	12.124.803,04	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.570.898,25	8.169.198,28	8.169.198,28	7.965.622,68	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.079.000,00	5.437.909,12	4.315.709,38	4.159.180,36	0,00
47.2 - Despesas de Capital	664.732,01	188.503,40	182.728,40	182.728,40	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	664.732,01	188.503,40	182.728,40	182.728,40	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 30 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

R\$ Milhares

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	75.597,72	4.380,60
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.519.244,51	1.083.301,53
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	8.186.507,80	716.236,78
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-591.665,57	371.445,35
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	25.351,57
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-591.665,57	346.093,78

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 31 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.776.000,00	8.776.000,00	3.774.536,41	43,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.001.000,00	4.001.000,00	1.073.731,07	26,84
IPTU	2.800.000,00	2.800.000,00	722.269,87	25,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.201.000,00	1.201.000,00	351.461,20	29,26
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	650.000,00	650.000,00	381.564,27	58,70
ITBI	650.000,00	650.000,00	381.564,27	58,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.045.000,00	3.045.000,00	1.607.157,03	52,78
ISS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.597.525,49	53,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	45.000,00	45.000,00	9.631,54	21,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.080.000,00	1.080.000,00	712.084,04	65,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.525.000,00	42.525.000,00	23.204.949,60	54,57
Cota-Parte FPM	24.000.000,00	24.000.000,00	13.722.364,72	57,18
Cota-Parte ITR	1.400.000,00	1.400.000,00	384.030,53	27,43
Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.557.730,42	73,08
Cota-Parte ICMS	13.500.000,00	13.500.000,00	6.478.229,69	47,99
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	42.528,26	47,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	20.065,98	57,33
Desoneração ICMS - LC 87/1996	35.000,00	35.000,00	20.065,98	57,33
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	51.301.000,00	51.301.000,00	26.979.486,01	52,59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 32 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.077.500,00	13.998.500,00	9.415.945,64	67,26	8.146.331,73	58,19	7.945.711,74	56,76	0,00
Despesas Correntes	15.947.000,00	13.847.000,00	9.291.838,09	67,10	8.024.214,18	57,95	7.823.594,19	56,50	0,00
Despesas de Capital	130.500,00	151.500,00	124.107,55	81,92	122.117,55	80,61	122.117,55	80,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	401.000,00	401.000,00	396.000,00	98,75	111.467,00	27,80	111.467,00	27,80	0,00
Despesas Correntes	401.000,00	401.000,00	396.000,00	98,75	111.467,00	27,80	111.467,00	27,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	250.500,00	338.500,00	90.547,16	26,75	54.505,29	16,10	53.882,07	15,92	0,00
Despesas Correntes	240.500,00	240.500,00	86.323,96	35,89	52.472,09	21,82	51.848,87	21,56	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	98.000,00	4.223,20	4,31	2.033,20	2,07	2.033,20	2,07	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.729.000,00	14.738.000,00	9.902.492,80	67,19	8.312.304,02	56,40	8.111.060,81	55,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.902.492,80	8.312.304,02	8.111.060,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.902.492,80	8.312.304,02	8.111.060,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.046.922,90	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	4.265.381,12	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		30,81	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 33 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 34 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.450.000,00	5.450.000,00	4.846.866,93	88,93
Proveniente da União	5.060.000,00	5.060.000,00	3.982.765,33	78,71
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	864.101,60	221,56
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.000,00	8.000,00	15.034,42	187,93
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.458.000,00	5.458.000,00	4.861.901,35	89,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 35 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.977.000,00	9.315.877,99	5.892.184,14	63,25	2.860.862,29	30,71	2.782.561,55	29,87	0,00
Despesas Correntes	3.961.000,00	8.706.508,95	5.447.543,34	62,57	2.434.134,87	27,96	2.355.834,13	27,06	0,00
Despesas de Capital	16.000,00	609.369,04	444.640,80	72,97	426.727,42	70,03	426.727,42	70,03	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	946.500,00	1.307.000,00	290.495,34	22,23	280.326,93	21,45	280.326,93	21,45	0,00
Despesas Correntes	946.000,00	1.306.500,00	290.495,34	22,23	280.326,93	21,46	280.326,93	21,46	0,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	260.000,00	271.556,84	75.586,13	27,83	75.059,63	27,64	75.059,63	27,64	0,00
Despesas Correntes	255.000,00	266.556,84	74.811,43	28,07	74.811,43	28,07	74.811,43	28,07	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	774,70	15,49	248,20	4,96	248,20	4,96	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.183.500,00	10.894.434,83	6.258.265,61	57,44	3.216.248,85	29,52	3.137.948,11	28,80	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 36 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.054.500,00	23.314.377,99	15.308.129,78	65,66	11.007.194,02	47,21	10.728.273,29	46,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.347.500,00	1.708.000,00	686.495,34	40,19	391.793,93	22,94	391.793,93	22,94	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	510.500,00	610.056,84	166.133,29	27,23	129.564,92	21,24	128.941,70	21,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.912.500,00	25.632.434,83	16.160.758,41	63,05	11.528.552,87	44,98	11.249.008,92	43,89	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.183.500,00	7.100.727,75	3.173.578,59	44,69	2.832.742,77	39,89	2.754.442,03	38,79	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	16.729.000,00	18.531.707,08	12.987.179,82	70,08	8.695.810,10	46,92	8.494.566,89	45,84	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 37 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			94.200.000,00		
Previsão Atualizada			94.200.000,00		
Receitas Realizadas			46.347.629,19		
Déficit Orçamentário			0,00		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre			
DESPESAS					
Dotação Inicial			94.200.000,00		
Créditos Adicionais			14.156.121,76		
Dotação Atualizada			108.356.121,76		
Despesas Empenhadas			54.541.928,45		
Despesas Liquidadas			42.087.571,83		
Despesas Pagas			40.469.498,97		
Superávit Orçamentário			4.260.057,36		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			54.541.928,45		
Despesas Liquidadas			42.087.571,83		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			79.070.604,98		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			77.030.352,98		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			77.030.352,98		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			2.494.307,44		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			2.494.307,44		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00		
Resultado Previdenciário			0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		-1.387.222,90	4.487.165,75	-323,46	
Resultado Nominal - Acima da Linha		-1.387.222,90	-338.986,60	24,44	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.882.811,81	55.628,22	609.517,13	1.217.666,46
Poder Executivo		1.882.811,81	55.628,22	609.517,13	1.217.666,46
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.026.174,40	0,00	1.168.187,85	857.986,55
Poder Executivo		2.026.174,40	0,00	1.168.187,85	857.986,55
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.908.986,21	55.628,22	1.777.704,98	2.075.653,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 38 de 65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2022/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.468.670,29	25,00	27,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.398.515,83	70,00	71,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	474.500,00
Despesa de Capital Líquida	4.593.532,25	13.596.988,48

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	303.659,66	1.046.340,34
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	447.526,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.312.304,02	15,00	30,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

NTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZ

PREFEITO MUNICIPAL

AULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILV

CONTADORA

REGINALDO GALVÃO LOPES

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 39 de 65

ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo I

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	8.776.000,00	8.776.000,00	3.774.536,41
IMPOSTOS	7.530.000,00	7.530.000,00	3.413.443,67
11125001 - IPTU-PRINCIPAL	2.800.000,00	2.800.000,00	722.269,87
11125301 - ITBI-PRINCIPAL	650.000,00	650.000,00	381.564,27
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	850.000,00	850.000,00	506.463,84
11130341 - IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	205.620,20
11145111 - ISSQN-PRINCIPAL	3.000.000,00	3.000.000,00	1.597.525,49
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	820.000,00	820.000,00	215.924,09
11125003 - IPTU-DÍVIDA ATIVA	800.000,00	800.000,00	211.612,28
11145113 - ISSQN-DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	4.311,81
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	426.000,00	426.000,00	145.168,65
11125002 - IPTU-MULTAS JUROS	21.000,00	21.000,00	383,92
11125004 - IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	380.000,00	380.000,00	139.465,00
11145112 - ISSQN-MULTAS JUROS	5.000,00	5.000,00	433,96
11145114 - ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	20.000,00	20.000,00	4.885,77
TRANSFERÊNCIAS	44.290.000,00	44.290.000,00	23.184.883,62
FEDERAIS	27.200.000,00	27.200.000,00	14.106.395,25
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	24.000.000,00	24.000.000,00	13.722.364,72
17115121 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	900.000,00	900.000,00	0,00
17115131 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	900.000,00	900.000,00	0,00
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.400.000,00	1.400.000,00	384.030,53
ESTADUAIS	17.090.000,00	17.090.000,00	9.078.488,37
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	13.500.000,00	13.500.000,00	6.478.229,69
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	2.557.730,42
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	42.528,26
TOTAL DE RECEITAS	53.066.000,00	53.066.000,00	26.959.420,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 40 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo I

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
17115111 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	-8.498.000,00	-8.498.000,00	-4.636.976,43
17115201 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-5.080.000,00	-5.080.000,00	-2.821.278,83
	-4.800.000,00	-4.800.000,00	-2.744.472,79
	-280.000,00	-280.000,00	-76.806,04
ESTADUAIS	-3.418.000,00	-3.418.000,00	-1.815.697,60
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-2.700.000,00	-2.700.000,00	-1.295.645,84
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-700.000,00	-700.000,00	-511.546,10
17215201 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-18.000,00	-18.000,00	-8.505,66

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 41 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo II

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação						R\$ 1	
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita			Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)							
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				391.500,00	391.500,00	167.977,34
	200	005	Auxilio Merenda Escolar - Estado		250.000,00	250.000,00	110.952,00
02	200	005	17245101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM			250.000,00	110.952,00
	200	014	Auxilio - Transporte Escolar		141.500,00	141.500,00	57.025,34
02	200	014	17245101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM			141.500,00	57.025,34
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				2.960.000,00	2.960.000,00	1.228.908,79
	200	004	FNDE - PNAEF		260.000,00	260.000,00	75.499,00
05	200	004	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			260.000,00	75.499,00
	200	006	PNAEC Merenda Infantil		180.000,00	180.000,00	37.022,00
05	200	006	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			180.000,00	37.022,00
	200	007	PNAP Pré Escola		90.000,00	90.000,00	21.093,00
05	200	007	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			90.000,00	21.093,00
	200	008	PNAE Merenda EJA		10.000,00	10.000,00	2.944,00
05	200	008	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			10.000,00	2.944,00
	200	009	PNAEM Médio		60.000,00	60.000,00	17.205,00
05	200	009	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			60.000,00	17.205,00
	200	010	PNAEE - Especial		10.000,00	10.000,00	2.014,00
05	200	010	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			10.000,00	2.014,00
	200	013	Transporte Aluno PNATE		20.000,00	20.000,00	4.283,05
05	200	013	17145301 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T			20.000,00	4.283,05
	200	015	Mais Educação		10.000,00	10.000,00	0,00
05	200	015	17145201 - TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ			10.000,00	0,00
	220	011	Salário Educação - QESE		2.320.000,00	2.320.000,00	1.068.848,74
05	220	011	17145001 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			2.320.000,00	1.068.848,74
01	Tesouro				2.000,00	2.000,00	3.851,67
	221	000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.000,00	2.000,00	3.851,67
01	221	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			2.000,00	3.851,67
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados				3.000,00	3.000,00	3.549,28
	200	000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		3.000,00	3.000,00	3.549,28
02	200	000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL			3.000,00	3.549,28
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				23.000,00	23.000,00	28.229,64
	200	000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		3.000,00	3.000,00	13.776,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 42 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo II

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05	Transferências e Convenios Federais - Vinculados			23.000,00	28.229,64
	200	000 EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	3.000,00	3.000,00	13.776,85
05	200	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	13.776,85
	220	011 Salário Educação - QESE	20.000,00	20.000,00	14.452,79
05	220	011 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	14.452,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS			3.379.500,00	3.379.500,00	1.432.516,72
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02	Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados		14.670.000,00	14.670.000,00	7.519.244,51
	260	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	14.640.000,00	14.640.000,00	7.468.515,27
02	260	000 17515001 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	14.640.000,00	14.640.000,00	7.468.515,27
	263	000 REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	50.729,24
02	263	000 13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	50.729,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS			14.670.000,00	14.670.000,00	7.519.244,51
TOTAL:			18.049.500,00	18.049.500,00	8.951.761,23

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

Complementação da União VAAF	0,00
Complementação da União VAAT	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 43 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO					23.524.000,00	23.995.630,26	12.707.229,46	11.643.124,34	11.320.545,84
361 Ensino Fundamental					17.129.000,00	17.846.630,26	10.445.438,51	9.475.025,06	9.224.711,37
01 Tesouro					3.952.500,00	4.062.500,00	2.066.528,55	1.717.776,70	1.651.854,63
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					3.952.500,00	4.062.500,00	1.936.061,01	1.587.309,16	1.521.387,09
12	361	01	220 000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	106.225,58	106.225,58	106.225,58
12	361	01	220 000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	311,04	311,04	311,04
12	361	01	220 000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.960,40	2.960,40	2.960,40
12	361	01	220 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	13.630,25	13.630,25	13.630,25
12	361	01	220 000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.227,98	1.227,98	1.227,98
12	361	01	220 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.335,32	4.335,32	4.335,32
12	361	01	220 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.074,55	6.074,55	6.074,55
12	361	01	220 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	7.134,92	7.134,92	7.134,92
12	361	01	220 000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	87,99	87,99	87,99
12	361	01	220 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	893,22	893,22	743,55
12	361	01	220 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.561,32	2.561,32	2.132,14
12	361	01	220 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	18.088,11	18.088,11	18.088,11
12	361	01	220 000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	290.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	17.716,03	17.716,03	14.781,43
12	361	01	220 000	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	66.390,00	66.320,00	60.350,00
12	361	01	220 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	780.000,00	1.060.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	103.921,50	103.921,50	103.921,50
12	361	01	220 000	3.3.90.30.02 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	29.087,40	4.641,00	4.641,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 44 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	01	220	000	3.3.90.30.15	- MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	7.753,00	7.753,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	13.443,52	12.439,92	12.439,92
12	361	01	220	000	3.3.90.30.17	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	51.637,06	44.552,38	37.181,38
12	361	01	220	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	539,82	539,82	539,82
12	361	01	220	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	5.515,80	5.515,80	5.515,80
12	361	01	220	000	3.3.90.30.29	- MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00	0,00	180,00	180,00	180,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.33	- MATERIAL PARA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	70.223,38	41.798,21	41.798,21
12	361	01	220	000	3.3.90.30.42	- FERRAMENTAS	0,00	0,00	438,00	438,00	438,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	219.528,76	216.746,26	216.746,26
12	361	01	220	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	67.275,60	67.275,60	67.275,60
12	361	01	220	000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	243,24	243,24	243,24
12	361	01	220	000	3.3.90.36.99	- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	81,50	81,50	81,50
12	361	01	220	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	110.160,04	64.140,04	64.140,04
12	361	01	220	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	165.137,49	160.823,49	160.823,49
12	361	01	220	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	15.729,32	12.228,32	12.228,32
12	361	01	220	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	30.276,32	27.346,32	27.346,32
12	361	01	220	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	37.058,15	37.058,15	30.388,44
12	361	01	220	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	56.951,78	15.649,06	15.649,06
12	361	01	220	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.178,03	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.77	- VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	290.862,63	185.224,79	185.224,79
12	361	01	220	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	25.841,84	13.865,44	13.865,44
12	361	01	220	000	3.3.90.39.79	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	114.699,85	66.810,34	54.993,62
12	361	01	220	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.587,95	1.587,95	1.514,04
12	361	01	220	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	24.242,69	24.242,69	1.488,41
12	361	01	220	000	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 45 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	01	220	000	3.3.90.40.16	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	40.380,00	20.190,00	20.190,00	
12	361	01	220	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	70.465,60	70.465,60	70.465,60	
12	361	01	220	000	3.3.90.92.00	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	3.3.91.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	90.000,00	90.000,00	34.058,03	34.058,03	34.058,03	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	98.493,00	98.493,00	98.493,00	
12	361	01	220	000	4.4.90.52.42	- MOBILÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.433,00	1.433,00	1.433,00	
			312	019	RECURSOS PROPRIOS CORONA - VIRUS		0,00	0,00	130.467,54	130.467,54	130.467,54	
12	361	01	312	019	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	130.467,54	130.467,54	130.467,54	
		02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados					11.091.500,00	11.414.398,25	7.007.236,33	7.005.699,08	6.855.236,16
			200	014	Auxilio - Transporte Escolar		141.500,00	141.500,00	35.874,40	35.532,15	35.532,15	
12	361	02	200	014	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	200	014	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	26.143,39	25.871,14	25.871,14	
12	361	02	200	014	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	200	014	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.657,10	9.587,10	9.587,10	
12	361	02	200	014	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	73,91	73,91	73,91	
			261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		6.860.000,00	6.860.000,00	3.987.739,57	3.987.739,57	3.872.908,51	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.557.547,44	2.557.547,44	2.557.547,44	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	1.076,86	1.076,86	1.076,86	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	26.115,12	26.115,12	26.115,12	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	222.479,68	222.479,68	222.479,68	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	64.618,61	64.618,61	64.618,61	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	324.915,99	324.915,99	324.915,99	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	1.146,91	1.146,91	1.146,91	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	94.967,05	94.967,05	94.967,05	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.44	- FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	1.952,83	1.952,83	1.952,83	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	19.432,50	19.432,50	19.432,50	
12	361	02	261	000	3.1.90.11.47	- LICENCA PRÊMIO	0,00	0,00	12.182,49	12.182,49	12.182,49	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 46 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	02	261	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	59.722,15	59.722,15	59.722,15
12	361	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	169.602,57	169.602,57	133.420,41
12	361	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	431.979,37	431.979,37	353.330,47
			262	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		4.090.000,00	3.855.000,00	2.425.724,11	2.424.529,11	2.388.897,25
12	361	02	262	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.570.000,00	1.570.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.072.282,34	1.072.282,34	1.072.282,34
12	361	02	262	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	126,51	126,51	126,51
12	361	02	262	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	22.387,64	22.387,64	22.387,64
12	361	02	262	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	2.878,15	2.878,15	2.878,15
12	361	02	262	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	40.575,66	40.575,66	40.575,66
12	361	02	262	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	28.417,92	28.417,92	28.417,92
12	361	02	262	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	139.393,36	139.393,36	139.393,36
12	361	02	262	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	2.992,16	2.992,16	2.992,16
12	361	02	262	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	47.090,09	47.090,09	47.090,09
12	361	02	262	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	59.316,38	59.316,38	59.316,38
12	361	02	262	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	23.377,68	23.377,68	22.878,07
12	361	02	262	000	3.1.90.11.50	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.567,45	1.567,45	1.567,45
12	361	02	262	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	52.483,25	52.483,25	52.483,25
12	361	02	262	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	795,53	795,53	675,40
12	361	02	262	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	16.621,55	16.621,55	13.548,80
12	361	02	262	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.16.44	- SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.608,18	8.608,18	8.608,18
12	361	02	262	000	3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	189.930,79	189.930,79	157.991,42
12	361	02	262	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 47 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	02	262	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	118,37	118,37	118,37
12	361	02	262	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.449,00	1.449,00	1.449,00
12	361	02	262	000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	597.094,30	597.094,30	597.094,30
12	361	02	262	000	3.3.90.93.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.93.01	- INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	49.389,46	49.389,46	49.389,46
12	361	02	262	000	3.3.90.93.99	- DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	67.633,34	67.633,34	67.633,34
12	361	02	262	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.195,00	0,00	0,00
			264	000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant		0,00	557.898,25	557.898,25	557.898,25	557.898,25
12	361	02	264	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	557.898,25	0,00	0,00	0,00
12	361	02	264	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	422.050,26	422.050,26	422.050,26
12	361	02	264	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	51.636,06	51.636,06	51.636,06
12	361	02	264	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	74.400,41	74.400,41	74.400,41
12	361	02	264	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	9.811,52	9.811,52	9.811,52
		05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados				2.085.000,00	2.369.732,01	1.371.673,63	751.549,28	717.620,58
			200	013	Transporte Aluno PNATE		20.000,00	20.000,00	9.085,74	9.085,74	7.411,74
12	361	05	200	013	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	013	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	9.085,74	9.085,74	7.411,74
12	361	05	200	013	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			220	011	Salario Educação - QESE		2.065.000,00	2.336.000,00	1.362.587,89	742.463,54	710.208,84
12	361	05	220	011	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	157.378,50	157.378,50	157.378,50
12	361	05	220	011	3.3.90.30.04	- GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	22.966,16	22.301,16	18.933,16
12	361	05	220	011	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	155,00	155,00	155,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	42.331,71	42.256,71	42.256,71
12	361	05	220	011	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	155.946,76	155.946,76	155.946,76
12	361	05	220	011	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460.000,00	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	139.800,00	80.400,00	80.400,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	421.702,80	66.310,60	62.205,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 48 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	05	220	011	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	4.279,13	4.279,13	4.279,13
12	361	05	220	011	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	31.323,17	31.103,17	31.103,17
12	361	05	220	011	3.3.90.39.65	- SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	259.315,00	64.745,10	43.163,40
12	361	05	220	011	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	11.543,31	9.741,06	9.741,06
12	361	05	220	011	3.3.90.39.79	- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	0,00	0,00	56.000,00	48.000,00	44.800,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	230,45	230,45	230,45
12	361	05	220	011	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205.000,00	476.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	4.4.90.52.12	- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00
12	361	05	220	011	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	53.035,90	53.035,90	53.035,90
12	361	05	220	024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PAR/FNDE		0,00	13.732,01	0,00	0,00	0,00
					- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00	13.732,01	0,00	0,00	0,00
							806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00
							806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00
							806.000,00	806.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	Ensino Superior	01	000	GERAL		170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
							5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
							360.000,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
							1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
							230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
							5.589.000,00	5.343.000,00	2.261.790,95	2.168.099,28	2.095.834,47
							1.769.000,00	1.623.000,00	850.317,83	756.626,16	727.830,68
							1.001.500,00	855.500,00	424.481,84	398.162,28	392.760,85
							600.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	212	000	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	150.718,36	150.718,36	150.718,36
							0,00	0,00	740,10	740,10	740,10
							0,00	0,00	779,63	779,63	779,63
							0,00	0,00	15.863,73	15.863,73	15.863,73
							0,00	0,00	17.272,43	17.272,43	17.272,43
12	365	01	212	000	- INCORPORAÇÕES		0,00	0,00	4.012,31	4.012,31	4.012,31
							0,00	0,00	8.435,96	8.435,96	8.435,96
							0,00	0,00	8.435,96	8.435,96	8.435,96
							0,00	0,00	8.435,96	8.435,96	8.435,96
							0,00	0,00	8.435,96	8.435,96	8.435,96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 49 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga				
12	365	01	212	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	1.813,66	1.813,66	1.813,66		
12	365	01	212	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	4.042,58	4.042,58	4.042,58		
12	365	01	212	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.138,90	3.138,90	2.238,31		
12	365	01	212	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	26.704,99	26.704,99	22.204,15		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	10.291,79	10.065,64	10.065,64		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.20	- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	17.686,40	17.686,40	17.686,40		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	4.640,82	4.640,82	4.640,82		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	29.279,08	26.274,28	26.274,28		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	490,00	440,00	440,00		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	5.228,80	4.301,90	4.301,90		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	31.140,78	31.140,78	31.140,78		
12	365	01	212	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.847,60	3.297,60	3.297,60		
12	365	01	212	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	3.615,45	3.615,45	3.615,45		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	32.305,25	32.305,25	32.305,25		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	6.329,25	3.995,25	3.995,25		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	12.925,70	12.925,70	12.925,70		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	22.806,16	3.905,51	3.905,51		
12	365	01	212	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.477,11	1.150,05	1.150,05		
12	365	01	212	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00		
12	365	01	212	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.047,00	7.047,00	7.047,00		
12	365	01	212	000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.848,00	1.848,00	1.848,00		
					213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Convênios/entid	767.500,00	767.500,00	406.163,19	338.791,08	315.397,03
12	365	01	213	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 50 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	365	01	213	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	20.570,08	20.570,08	20.570,08
12	365	01	213	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	5.685,48	5.685,48	5.685,48
12	365	01	213	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	725,32	725,32	725,32
12	365	01	213	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.089,50	1.089,50	1.089,50
12	365	01	213	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	543,99	543,99	543,99
12	365	01	213	000	3.1.90.11.52	- LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	1.443,18	1.443,18	1.443,18
12	365	01	213	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	4.370,82	4.370,82	3.642,35
12	365	01	213	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.490,06	3.311,86	3.311,86
12	365	01	213	000	3.3.90.30.20	- MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	132.204,80	132.204,80	132.204,80
12	365	01	213	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	752,70	752,70	752,70
12	365	01	213	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	11.609,44	5.718,00	5.718,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	2.411,00	2.411,00	2.411,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.44	- MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	192,00	192,00	192,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	28.601,59	28.601,59	28.601,59
12	365	01	213	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	584,95	584,95	584,95
12	365	01	213	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	86.400,00	75.600,00	55.200,00
12	365	01	213	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	31.669,50	9.496,50	9.496,50
12	365	01	213	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	27.714,38	27.714,38	25.448,80
12	365	01	213	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	22.779,87	1.236,54	1.236,54
12	365	01	213	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	3.352,71	1.736,57	1.736,57
12	365	01	213	000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	2.980,32	2.980,32	2.980,32
12	365	01	213	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	590,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	213	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	16.401,50	11.821,50	11.821,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 51 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação										R\$ 1
Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores										
Função	Sub Função	Fonte	Aplic. Recurso	Classificação Econômica	Cód.	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		0,00	0,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00
12	365	01	220	000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	540,00	540,00	540,00
12	365	01	220	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
		312	019	RECURSOS PROPRIOS CORONA - VIRUS		0,00	0,00	17.332,80	17.332,80	17.332,80
12	365	01	312	019	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	818,00	818,00	818,00
12	365	01	312	019	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	16.514,80	16.514,80	16.514,80
	02	Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados				3.720.000,00	3.720.000,00	1.411.473,12	1.411.473,12	1.368.003,79
		271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		1.290.000,00	1.290.000,00	293.604,02	293.604,02	282.066,89
12	365	02	271	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	231.333,24	231.333,24	231.333,24
12	365	02	271	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	3.641,68	3.641,68	3.641,68
12	365	02	271	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	1.394,48	1.394,48	1.394,48
12	365	02	271	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	2.655,25	2.655,25	2.655,25
12	365	02	271	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.695,27	1.695,27	1.695,27
12	365	02	271	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	49.324,26	49.324,26	38.490,53
12	365	02	271	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	271	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	3.559,84	3.559,84	2.856,44
		272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		2.430.000,00	2.430.000,00	1.117.869,10	1.117.869,10	1.085.936,90
12	365	02	272	000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272	000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	594.473,88	594.473,88	594.473,88
12	365	02	272	000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	15.315,18	15.315,18	15.315,18
12	365	02	272	000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	138.740,58	138.740,58	138.740,58
12	365	02	272	000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	11.115,41	11.115,41	11.115,41
12	365	02	272	000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	130.152,11	130.152,11	130.152,11
12	365	02	272	000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	28.935,31	28.935,31	28.935,31
12	365	02	272	000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	597,10	597,10	597,10
12	365	02	272	000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	3.004,73	3.004,73	3.004,73
12	365	02	272	000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	16.536,83	16.536,83	16.536,83
12	365	02	272	000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	12.181,66	12.181,66	10.092,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 52 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	33.723,08	33.723,08	27.731,82
12	365	02	272 000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	272 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	133.093,23	133.093,23	109.241,62
		05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		200	000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	365	05	200 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 53 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO					1.220.000,00	1.320.000,00	413.627,41	401.918,25	394.670,78
306 Alimentação e Nutrição					1.220.000,00	1.320.000,00	413.627,41	401.918,25	394.670,78
01 Tesouro					150.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
110 000 GERAL					150.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
02 Transferências e Convenios Estaduais - Vinculados					250.000,00	250.000,00	120.964,39	116.640,64	112.418,62
200 005 Auxílio Merenda Escolar - Estado					250.000,00	250.000,00	120.964,39	116.640,64	112.418,62
12	306	02	200 005	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200 005	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	120.933,22	116.609,47	112.387,45
12	306	02	200 005	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	31,17	31,17	31,17
05 Transferências e Convenios Federais - Vinculados					820.000,00	820.000,00	292.663,02	285.277,61	282.252,16
200 004 FNDE - PNAEF					260.000,00	260.000,00	90.323,69	83.198,69	82.305,35
12	306	05	200 004	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	90.323,69	83.198,69	82.305,35
200 006 PNAEC Merenda Infantil					180.000,00	180.000,00	45.580,36	45.580,36	43.863,00
12	306	05	200 006	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 006	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	45.580,36	45.580,36	43.863,00
200 007 PNAP Pré Escola					90.000,00	90.000,00	18.279,38	18.279,38	17.864,63
12	306	05	200 007	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	18.279,38	18.279,38	17.864,63
200 008 PNAE Merenda EJA					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 008	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
200 009 PNAEM Médio					60.000,00	60.000,00	3.901,14	3.640,73	3.640,73
12	306	05	200 009	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 009	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.901,14	3.640,73	3.640,73
200 010 PNAEE - Especial					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 010	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
200 015 Mais Educação					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 015	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
220 011 Salário Educação - QESE					200.000,00	200.000,00	134.578,45	134.578,45	134.578,45
12	306	05	220 011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	220 011	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	134.578,45	134.578,45	134.578,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 54 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo III

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
TOTAL:					24.744.000,00	25.315.630,26	13.120.856,87	12.045.042,59	11.715.216,62

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 55 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo IV

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário			Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							160.880,65	13.260.548,14	13.071.157,62	350.271,17
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						160.880,65	13.260.548,14	13.071.157,62	350.271,17
DISPONIBILIDADES							160.880,65	13.260.548,14	13.071.157,62	350.271,17
BANCOS							160.880,65	13.260.548,14	13.071.157,62	350.271,17
200	001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	756.325,86	754.831,10	1.494,76 D
200	002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	71.396,08	71.396,08	0,00 C
200	004	- FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	232,90 D	79.324,07	78.776,17	780,80 D
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	5,50 D	111.610,31	111.583,86	31,95 D
200	006	- PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	49.224,12	49.116,67	107,45 D
200	007	- PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	21.966,41	21.096,75	869,66 D
200	013	- Transporte Aluno PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00 C	7.306,74	7.306,74	0,00 C
200	014	- Auxilio - Transporte Escolar	001	2777-4	112-40	TRANS. DE ALUNOS	7,55 D	86.561,44	63.952,38	22.616,61 D
210	004	- Construção de Creche	001	2777-4	017338-X	Const. Creche	0,00 C	1.070,10	0,00	1.070,10 D
210	008	- Prog. Brasil Carinhoso	001	2777-4	17887-X	Brasil Carinhoso	3.170,21 D	137,07	0,00	3.307,28 D
210	017	- Construção Creche - J. Maria Luiza	001	2777-4	17.525-0	Creche Escola	211,75 D	0,00	0,00	211,75 D
212	000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	167.158,41	166.421,89	736,52 D
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	65.189,89 D	55.000,00	120.007,75	182,14 D
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	17.525-0	Creche Escola	0,00 C	1.949,61	1.899,00	50,61 D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	1.119.295,50	1.104.855,88	14.439,62 D
220	003	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	11.639,82	11.639,82	0,00 C
220	003	- Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	0,00 C	750.212,20	573.000,00	177.212,20 D
220	010	- FNDE - PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	3.792,94 D	1.769,82	5.562,76	0,00 C
220	011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	49,35 D	19.687,34	11.100,00	8.636,69 D
220	011	- Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	4.331,25 D	398.016,71	400.000,00	2.347,96 D
220	011	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	806.142,97	704.596,96	101.546,01 D
220	019	- Aquisição de Brinquedo Escolar	001	2777-4	17612-5	Aquis. brinquedo	2.836,09 D	72,20	2.908,29	0,00 C
220	023	- SIST. FOTOVOLTAICA	104	0291-	672.009-1	ENERG. FOTOVOLTA	5.455,50 D	257,17	0,00	5.712,67 D
260	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	75.597,72 D	8.110.851,95	8.186.449,67	0,00 C
261	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educ	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	105.173,21	101.862,49	3.310,72 D
262	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	528.399,03	522.793,36	5.605,67 D
TOTAL::							160.880,65	13.260.548,14	13.071.157,62	350.271,17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 56 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo IV

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
DO EXERCÍCIO										
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						4.611,75	41.947.013,59	41.181.991,62	769.633,72
	01	Tesouro					231,15	9.797.148,95	9.845.419,13	48.039,03
200	001	- Recursos Proprio					0,00 C	2.974,52	589.981,10	-587.006,58 C
200	001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	753.001,34	164.500,00	588.501,34 D
200	003	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	0,00	120,00	-120,00 C
200	003	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					0,00 C	136,06	0,00	136,06 D
212	000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade					0,00 C	1.158.038,93	1.296.460,82	-138.421,89 C
212	000	- EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidade	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	167.158,41	28.000,00	139.158,41 D
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent					231,15 D	1.032.608,14	1.098.365,28	-65.525,99 C
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	55.000,00	55.000,00	0,00 C
213	000	- EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/ent	001	2777-4	17.525-0	Creche Escola	0,00 C	800,00	0,00	800,00 D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	1.114.000,00	37.786,61	1.076.213,39 D
220	000	- ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades					0,00 C	5.513.431,55	6.575.205,32	-1.061.773,77 C
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados					0,00	26.718.242,30	26.128.792,15	589.450,15
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado					0,00 C	427.379,83	471.383,61	-44.003,78 C
200	005	- Auxilio Merenda Escolar - Estado	001	2777-4	15.800-3	Merenda	0,00 C	44.630,23	600,00	44.030,23 D
200	014	- Auxilio - Transporte Escolar					0,00 C	243.296,39	220.687,33	22.609,06 D
261	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educ.	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	62.000,00	0,00	62.000,00 D
261	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educ.					0,00 C	11.906.613,65	11.965.302,93	-58.689,28 C
262	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	342.000,00	0,00	342.000,00 D
262	000	- EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					0,00 C	7.269.779,17	7.606.173,50	-336.394,33 C
264	000	- EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano /					0,00 C	2.231.593,00	1.673.694,75	557.898,25 D
271	000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CREC					0,00 C	869.274,93	869.274,93	0,00 C
272	000	- EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ I					0,00 C	3.321.675,10	3.321.675,10	0,00 C
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados					4.380,60	5.431.365,17	5.207.780,34	227.965,43
200	002	- FNDE - PNAE					0,00 C	12.983,06	1.387,09	11.595,97 D
200	002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	0,00	11.595,97	-11.595,97 C
200	004	- FNDE - PNAEF					0,00 C	231.619,96	277.149,09	-45.529,13 C
200	004	- FNDE - PNAEF	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	48.000,00	1.922,97	46.077,03 D
200	006	- PNAEC Merenda Infantil					0,00 C	137.314,97	163.007,52	-25.692,55 C
200	006	- PNAEC Merenda Infantil	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	25.800,00	0,00	25.800,00 D
200	007	- PNAP Pré Escola					0,00 C	58.312,62	67.763,97	-9.451,35 C
200	007	- PNAP Pré Escola	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	11.121,01	800,00	10.321,01 D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 57 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo IV

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Movimentação Financeira da Educação										R\$ 1
B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS										
Classificação Contábil		Domicílio Bancário		Saldo Ex. Anterior		Movimento até o Trimestre		Saldo Atual		
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
	200 009	- PNAEM Médio					0,00 C	11.182,60	11.182,60	0,00 C
	200 013	- Transporte Aluno PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00 C	5.567,14	0,00	5.567,14 D
	200 013	- Transporte Aluno PNATE					0,00 C	27.322,82	32.889,96	-5.567,14 C
	210 008	- Prog. Brasil Carinhoso					0,00 C	109,32	0,00	109,32 D
	220 003	- Salário Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	0,00 C	0,00	573.000,00	-573.000,00 C
	220 003	- Salário Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	9.506,81	0,00	9.506,81 D
	220 003	- Salário Educação - QESE					0,00 C	752.345,21	11.639,82	740.705,39 D
	220 010	- FNDE - PNATE					0,00 C	1.769,82	0,00	1.769,82 D
	220 010	- FNDE - PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	0,00 C	0,00	5.562,76	-5.562,76 C
	220 011	- Salário Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	0,00 C	73.000,00	400.000,00	-327.000,00 C
	220 011	- Salário Educação - QESE					4.380,60 D	3.219.194,66	3.635.870,30	-412.295,04 C
	220 011	- Salário Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	806.142,97	0,00	806.142,97 D
	220 011	- Salário Educação - QESE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	0,00 C	0,00	11.100,00	-11.100,00 C
	220 019	- Aquisição de Brinquedo Escolar					0,00 C	72,20	2.908,29	-2.836,09 C
	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS					0,00	257,17	0,00	257,17
	220 023	- SIST. FOTOVOLTAICA					0,00 C	257,17	0,00	257,17 D
TOTAL:							4.611,75	41.947.013,59	41.181.991,62	769.633,72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 58 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo IV

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 59 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1			
RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB						
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada		Retido até Período				
Receitas de Transferências	14.640.000,00	7.468.515,27	8.498.000,00		4.636.976,43				
Receitas de Aplic. Financeiras	30.000,00	50.729,24							
Total da Receita	14.670.000,00	7.519.244,51							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO						
			Transferências Recebidas		Retenções				
			7.468.515,27		4.636.976,43				
			Diferenças						
			Recebido - Retido: (GANHO)						
			2.831.538,84						

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
		Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL		17.504.130,26	119,32 %	7.824.936,80	104,07 %	7.823.741,80	104,05 %	7.629.809,55	101,47 %
MAGISTÉRIO		13.117.898,25	89,42 %	5.399.212,69	71,81 %	5.399.212,69	71,81 %	5.240.912,30	69,70 %
OUTRAS		4.386.232,01	29,90 %	2.425.724,11	32,26 %	2.424.529,11	32,24 %	2.388.897,25	31,77 %
DEDUÇÕES									
MAGISTÉRIO									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS									
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos				0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL				7.824.936,80	104,07 %	7.823.741,80	104,05 %	7.629.809,55	101,47 %
MAGISTÉRIO				5.399.212,69	71,81 %	5.399.212,69	71,81 %	5.240.912,30	69,70 %
OUTRAS				2.425.724,11	32,26 %	2.424.529,11	32,24 %	2.388.897,25	31,77 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 60 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo V

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado **0,00**

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital **15 %**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil **50 %**

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 61 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo VI

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	8.776.000,00	3.774.536,41
Transferências da União	27.200.000,00	14.106.395,25
Transferências do Estado	17.090.000,00	9.078.488,37
Subtotal	53.066.000,00	26.959.420,03
Retenções ao FUNDEB	8.498.000,00	4.636.976,43
Receitas Líquidas	44.568.000,00	22.322.443,60

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
13.266.500,00	6.739.855,01
TOTAL (25 %)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	14.093.500,00	26,56 %	7.517.424,78	27,89 %	7.074.981,26	26,25 %	6.980.263,71	25,89 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.623.000,00	3,06 %	847.977,83	3,15 %	754.286,16	2,80 %	725.490,68	2,69 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.972.500,00	7,49 %	2.032.470,52	7,54 %	1.683.718,67	6,25 %	1.617.796,60	6,00 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	8.498.000,00	16,01 %	4.636.976,43	17,20 %	4.636.976,43	17,20 %	4.636.976,43	17,20 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			3.851,67	0,01 %	3.851,67	0,01 %	3.851,67	0,01 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.851,67	0,01 %	3.851,67	0,01 %	3.851,67	0,01 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			3.851,67	0,01 %	3.851,67	0,01 %	3.851,67	0,01 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	7.513.573,11	27,87 %	7.071.129,59	26,23 %	6.976.412,04	25,88 %		
EDUCAÇÃO INFANTIL	847.977,83	3,15 %	754.286,16	2,80 %	725.490,68	2,69 %		
ENSINO FUNDAMENTAL	2.028.618,85	7,52 %	1.679.867,00	6,23 %	1.613.944,93	5,99 %		
RETENÇÃO AO FUNDEB	4.636.976,43	17,20 %	4.636.976,43	17,20 %	4.636.976,43	17,20 %		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 62 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo VI

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 63 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

Anexo VIII

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre

R\$ 1

Valor da Receita Arrecadada	26.959.420,03
-----------------------------	---------------

VALOR DOS REPASSES	17.094.178,82
--------------------	---------------

PERCENTUAL DE REPASSE	63,41 %
-----------------------	---------

REPASSE ATENDEU O ÍNDICE DE 25 %

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 64 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor
Impostos Próprios	3.774.536,41	Saldo de Exer.Anteriores				0,00
Transferências Constitucionais	23.184.883,62	Aplicações Financeiras				0,00
Total da Receita de Impostos	26.959.420,03	Total do FUNDEF				0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	6.739.855,01	Magistério - mínimo de 60%				0,00
		Total - 100% dos recursos				0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor
Transferências do Exercício	7.468.515,27	Recebidos no Exercício				1.396.886,13
Aplicações Financeiras	50.729,24	Saldo de Exer.Anteriores				0,00
Total do FUNDEB	7.519.244,51	Total de Rec.Vinculados				1.396.886,13
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Magistério - art.26 - mínimo 70%	5.263.471,16					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	6.767.320,06					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	7.513.573,11	27,87 %	7.071.129,59	26,23 %	6.976.412,04	25,88 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	5.399.212,69	71,81 %	5.399.212,69	71,81 %	5.240.912,30	69,70 %
Outras	2.425.724,11	32,26 %	2.424.529,11	32,24 %	2.388.897,25	31,77 %
Total	7.824.936,80	104,07 %	7.823.741,80	104,05 %	7.629.809,55	101,47 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Ano IX | Edição nº 2083

Página 65 de 65



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/04/2022 até 30/06/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36

PAULA RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA
CONTADOR
419.245.528-50